

Rafael Schmidt Waldrich



PREVIDÊNCIA SOCIAL
&
PRINCÍPIO DA
BOA-FÉ OBJETIVA



JURUÁ
EDITORA

Resumo de Previdência Social e Princípio da Boa-Fé Objetiva

Ao pretender afastar demandas legítimas dos segurados da previdência social pelo simples fato de não corresponderem a pré-compreensões da Administração - mesmo que equivocadas -, os agentes políticos são especialistas em alardear as premissas atuariais no sistema previdenciário brasileiro, o qual, em larga medida, ainda adota os vetustos fundamentos dos modelos de seguro social.

A ideia, em resumo, é centrada na alegada inexistência de direitos na hipótese de insuficiência de receitas ou mesmo na sua imprevisão no plano de benefícios. Por outro lado, quando pretende o Estado brasileiro impor, de forma aleatória, incrementos contributivos, mesmo que travestidos de contribuição social, não se nota o menor acanhamento em fundamentar a exação na máxima da solidariedade social, a qual, como se sabe, une a todos nós em um projeto cooperativo de vida em sociedade.

Ora, ao mesmo tempo em que, para a concessão de benefícios, exige-se um rigor contributivo indelével, sob pena de nulidade da pretensão, por outro lado permite-se que o Estado, por um fundamento genérico, imponha redução patrimonial dos segurados da previdência social sem qualquer contraprestação específica.

Além de ignorar os preceitos mais elementares da parafiscalidade - os quais fundamentam a própria existência das contribuições sociais - a conduta estatal contraria o princípio da segurança jurídica e seu corolário, que é a boa-fé.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)